



**PORTARIA Nº 0176/2021-GP/IPMB**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.579 de 21 de julho de 2020 – LDO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa –QDD, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, pertencente ao Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 18 de março de 2021.**

Assinado de forma digital por EDNA MARIA  
SODRE D ARAUJO:18994210253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,  
cn=EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253  
Dados: 2021.03.26 13:07:47 -03'00'

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB



<b>ANEXO A PORTARIA Nº 0102/2021-IPMB/PMB DE 18 DE MARÇO DE 2021</b>			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB</b>			
<b>IPMB - FONTE: 1430000000 2.18.41.09.122.0007.2161 – PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL</b>	<b>33903900</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2.18.41.09.122.0007.2161 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - TAREFA 003</b>	<b>33903000</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

  
**Edna Maria Sodré D'Araújo**  
PRESIDENTE/IPMB